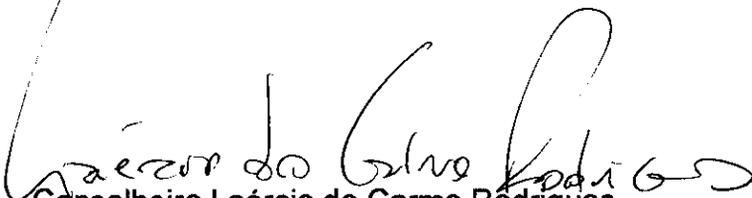


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Da Presidências dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.003523/2012-38</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Parecer: 1339/CPE</p>	
<p>Assunto: Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa Multidisciplinar – EDUCA</p>	
<p>Requerente: José Lucas Pedreira Bueno</p>	
<p>Relator: Cons^o Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p>	

Parecer da Câmara:

Na 68ª sessão ordinária, em 06 de junho de 2013, a Câmara acompanha parecer 1339/CPE cujo relator é favorável ao Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

	Processo: 23118.003523/2012-38
Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE	Parecer: 1339/CPE
Assunto: Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa Multidisciplinar – EDUCA	
Requerente: José Lucas Pedreira Bueno	
Relator: Cons ^o Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior	

I – RELATÓRIO:

O processo de nº 23118.003523/2012-38, com data de abertura 20/12/2012, o qual tem procedência do Núcleo de Ciências Humanas e tendo como requerente José Lucas Pedreira Bueno trata sobre "Projeto de Criação do Grupo de Pesquisa Multidisciplinar – EDUCA". Constam no processo os seguintes itens:

- (I) Projeto de criação do grupo de pesquisa multidisciplinar em educação (EDUCA), em 13/12/2012 (Folhas 1 a 13);
- (II) Projeto de Pesquisa - A relação entre os principais modelos nacionais e internacionais de educação à distância e a pertinência e aderência desses modelos com o contexto amazônico de Rondônia, à Conselheira Marlene Rodrigues, para análise e parecer, em 17/12/2012 (Folhas 14 a 34);
- (III) Parecer da Conselheira Profa. Ms. Marlene Rodrigues, em 17/12/2012 (Folhas 35 e 36);
- (IV) Ata de reunião extraordinária do DED, em 18/12/2012 (Folhas 37 e 38);
- (V) Despacho nº 035/DED – Departamento de Ciências da Educação para a Secretaria do NCH, em 18/12/2012 (Folha 39);
- (VI) RELATO nº:23118.003523/2012-38 à Conselheira Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico em 19/12/2012 (Folhas 40 a 42);
- (VII) ATA da Reunião de 04 de Fevereiro de 2013, ao DCED em 04/02/2012 (Folhas 43 a 46);
- (VIII) DESPACHO nº 016/DED para PROPesq. Em 28/02/2013 (Folha 47);
- (IX) Parecer nº 003/2013/DPD/PROPesq, em 04/03/2013 (Folhas 48 a 50);
- (X) DESPACHO da SECONS ao Conselheiro Carlos Alberto Tenório C. Jr. Em 14/03/2013 (Folha 51.);
- (XI) DESPACHO 007/2013 à SECONS para diligências, em 22/03/2012 (Folha 52);
- (XII) DESPACHO da SECONS ao Núcleo de Ciências Humanas - NCH, em 03/04/2013 (Folha 53);
- (XIII) ATA de reunião extraordinária do Departamento de Educação, em 18/02/2012 (Folhas 54 e 55);
- (XIV) MEMBROS DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO-Dezembro de 2012 (Folha 56);
- (XV) Reunião de 04 de fevereiro de 2013 (Folhas 57 e 58);
- (XVI) Declaração de anuência da participação em grupo ou laboratório de pesquisa da docente Juracy Machado Pacífico, em 06/12/2012 (Folha 59);
- (XVII) declaração de anuência da participação em grupo ou laboratório de pesquisa do docente José Lucas Pedreira, em 06/12/2012 (Folha 60);
- (XVIII) declaração de anuência da participação em grupo ou laboratório de pesquisa da docente Marlene Rodrigues, em 06/12/2012 (Folha 61);

- (XIX) Termo de compromisso da pesquisadora Juracy Machado Pacífico, em 06/12/2012 (Folha 62);
- (XX) Termo de compromisso da pesquisadora Marlene Rodrigues, em 06/12/2012 (Folha 63);
- (XXI) Termo de compromisso do pesquisador José Lucas Pedreira, em 06/12/2012 (Folha 64);
- (XXII) Ata de reunião ordinária - DED, em 09/04/2013 (Folhas 65 a 67);
- (XXIII) DESPACHO Nº 27/DED para SECONS, em 16/04/2013 (Folha 68);
- (XXIV) DESPACHO da SECONS ao Conselheiro Carlos Alberto Tenório, em 18/04/2013 (Folha 69).

II - ANÁLISE:

Considerando que a instalação de grupo de pesquisa que atenda as características peculiares de pesquisadores de uma determinada área é de fundamental importância para o desenvolvimento das ações em ensino, pesquisa e extensão. E considerando que Grupo de Pesquisa Multidisciplinar – EDUCA têm essa característica e por si permite que o grupo atue de forma permanente dentro da UNIR, se consolidando com o maior número de docentes e se fortalecendo com as inúmeras parcerias que poderá efetivar na sua área de atuação.

III - PARECER

Visto que foi atendido todos os requisitos exigidos pela PROPESQ, a qual estabelece os critérios para cadastramento de grupos de pesquisa e a diligência solicitada, s.m.j., sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pleito.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Relator